Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 039/01

EMENTA: Nomina a rua T, no bairro Nova Esperança, de rua Neilton Moreira dos Santos.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. - A rua T, no bairro Nova Esperança, passa a denominar-se de rua Neilton Moreira dos Santos.

Art. 2º . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2001.

EXPEDIENTE
Em. 04 DEZ. 2001

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
05 DEZ 2001
MMB

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
11 DEZ 2001
MMB
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012